



ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/CR-10/ICMBIO

Cuiabá (MT), 10 de dezembro de 2013.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e na Instrução Normativa ICMBio nº 06 de 24 de março de 2009, intima as pessoas físicas e/ou jurídicas responsáveis ou proprietárias dos seguintes bens elencados: quinze (15) redes de pesca de malhas diversas, sendo os bens descritos em péssimo estado de conservação, encontrando-se na sede da Unidade de Conservação APA Meandros do Rio Araguaia – Avenida Salustrino M. Pinheiro, Q 04, lote 01, Luiz Alves. São Miguel do Araguaia/GO, para que compareça na sede da CR10/ICMBio em Cuiabá/MT, no prazo de 10 dias, no endereço Coordenação Regional – Rua 07 de Setembro, nº 430, Centro Histórico. Cuiabá/MT, munido dos documentos comprobatórios da propriedade do bem. Processo ICMBio nº 02157.000001/2013-29, referente ao Auto de Infração nº 039715 série A, que resultou na apreensão de todos os mencionados bens.

FERNANDO FRANCISCO XAVIER
Coordenador Regional – Instituto Chico Mendes - CR10
Portaria nº 226 - DOU 09/07/2012